



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº08/2025 - Gabinete do Prefeito de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, tendo em vista as festividades de Carnaval, dessa forma não havendo atendimento ao público.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 06 de março de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por:
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 31242074